

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.495

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL. REGISTRO DE IMÓVEIS. PARANACITY - PR. Jairo Romário Ribeiro. CPF 074.898.816-03. EDITAL DE LOTEAMENTO. Sabina Eugenia da Silva, substituta do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 1: CONJUNTOS DE MESAS E CADERAS SEXTAVADO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 2: MESA PARA ESCRITÓRIO Reto com 2 Gavetas.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 1: CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO PRATA.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 2: CONJUNTOS DE MESAS E CADERAS SEXTAVADO JUVENIL 6 a 10 anos colorido.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 3: MESA PARA ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 4: ARMÁRIO 9 PORTAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Decreto Nº 032/2024. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais como Base nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal Nº 4.320/64 e Artigos 4º da Lei Nº 8.242/2023 de 16-10-2023, PUBLICAÇÃO EM 17-10-2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.392 PÁGINAS 15 A 19.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024. VENCIMENTO: 11/03/2025. Item 1: LOTE 1. Item 1: 38948 Software de tratamento de ponto completo integrado e on-line com as seguintes especificações: Licença de uso para até 700 funcionários e sem limite de computadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Site: www.saojoaodocaiui.org.br - e-mail: prefeitura@saojoaodocaiui.org.br. PORTARIA Nº 6.380. Data: 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico Nº 1/2024. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Em atendimento ao artigo 71 da Lei 14.133/2021, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às propostas: L CONTI E CIA LTDA.













PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.495

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. Tabela com datas de solicitação de isenção de taxa, inscrições, divulgação de resultados e convocação para prova objetiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

DECRETO N.º 40/2024. SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 05/2024, Processo Licitatório N.º 06/2024.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1.º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 28/2024, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 05/2024, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação (incluído a instalação) de equipamento de som (conjunto composto pela mesa de som, monitoração, iluminação, painel de leds e estrutura para montagem cenário) para eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Planalina do Paraná, conforme Anexo I deste Edital, em favor da empresa conforme abaixo:

HERIVALDO C. DE SOUZA - CNPJ: 00.173.433/0001-49 no valor total de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de março de 2024.

Celso Maggioni, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, Aquisição de 639 (seiscentos e trinta e nove) ovos de chocolate ao leite, com peso mínimo de 220 gramas, para serem distribuídos para as crianças da Escola Municipal Frei Eneidino Caetano Educação Infantil e Ensino Fundamental, CMEI Maria Amador Valero, CMEI Balão Mágico, UNICAM - Unidade de Convivência Ave Maria e Escola de Educação Especial Padre José Sazami Kumagawa, em comemoração à Páscoa, conforme Lei Municipal n.º 304/2023 e anexo I deste Edital, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contratação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA - CNPJ: 40.981.450/0001-27.

Tabela com 6 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contém dados para ovos de chocolate ao leite.

L. CONTI & CIA LTDA - CNPJ: 03.138.766/0001-25.

Tabela com 6 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contém dados para ovos de chocolate ao leite com dietas.

LOTE 3:

Tabela com 6 colunas: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Contém dados para ovos de chocolate ao leite com dietas isentas.

Nicolly Rubia Compagnoni Faria, Pregoeira/Agente de Contratação.

Celso Maggioni, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

DECRETO N.º 41/2024.

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 06/2024, Processo Licitatório N.º 10/2024. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1.º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 28/2024, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 06/2024, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Aquisição de 639 (seiscentos e trinta e nove) ovos de chocolate ao leite, com peso mínimo de 220 gramas, para serem distribuídos para as crianças da Escola Municipal Frei Eneidino Caetano Educação Infantil e Ensino Fundamental, CMEI Maria Amador Valero, CMEI Balão Mágico, UNICAM - Unidade de Convivência Ave Maria e Escola de Educação Especial Padre José Sazami Kumagawa, em comemoração à Páscoa, conforme Lei Municipal n.º 304/2023 e anexo I deste Edital, em favor das empresas conforme abaixo:

JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA - CNPJ: 40.981.450/0001-27 no valor total de R\$ 9.055,20 (nove mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

L. CONTI & CIA LTDA - CNPJ: 03.138.766/0001-25 no valor total de R\$ 4.031,50 (quatro mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 18 de março de 2024.

Celso Maggioni, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico N.º 08/2024. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: ADRIANO CANDIDO DA SILVA ME.

Querência do Norte Pr, 18 de Março de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação (incluído a instalação) de equipamento de som (conjunto composto pela mesa de som, monitoração, iluminação, painel de leds e estrutura para montagem cenário) para eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Planalina do Paraná, conforme Anexo I deste Edital, e não certificando a existência de recurso a Pregoeira/Agente de Contratação Nicolly Rubia Compagnoni Faria, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

HERIVALDO C DE SOUZA - CNPJ: 00.173.433/0001-49.

Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Contém dados para MESA DE SOM DIGITAL e MONITORAÇÃO.

- 01 PROCESSADOR DIGITAL dbx rack drive 260
• 01 SET DE GUITARRA LANEY CABECOTE VALVULADO E CAIXA ORIGINAL COM 4 FALANTES DE 12
• 01 SET DE CONTRA BAIXO HARTKE COM CABECOTE HA3500 E CAIXA COM 4 DE 10 POLLEGADAS E CAIXA COM 1 DE 15 POL ORGINAIS HARTKE
• 02 SIDES, duplos (lime) mesmo componente do pa,
• 04 monitores tipo sm400
• 01 BATERIA PEARL EXPORT completa, 7 peças e peles hidráulicas
• 12 DIRECT BOX, com cabos xlr e p10.
• CABEAMENTO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO P-10 XLR E SUB SNAKES.

Tabela com 5 colunas: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Contém dados para ILUMINAÇÃO e ESTRUTURA.

Nicolly Rubia Compagnoni Faria, Pregoeira/Agente de Contratação. Celso Maggioni, Prefeito.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2024. Pregão Eletrônico N.º 6/2024. CONTRATO N.º 90/2024. Vencimento 19/03/2026.

O Município de Querência do Norte, centro, nesta cidade, com sede administrativa na Rua Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, Alex Sandro Fernandes, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M A SANTOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.802.184/0001-83, com sede a Avenida Norman Prochet, 994, CEP: 87.930-000 - bairro: Centro, Querência do Norte PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por procuradora Sra. MARILEY ALMEIDA SANTOS, brasileira, portador da RG nº 356XX559X SSSPP e CPF 626.XXX.709-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 32/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gasolina comum, diesel comum e500 e diesel s-10 para a frota de veículos, motos e barcos do município de QUERENCIA DO NORTE - PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tabela com 6 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, CATSER, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, PERCENTUAL DE DESCONTO. Contém dados para ÓLEO DIESEL S10.

Querência do Norte PR, 19/03/2024.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2024. Pregão Eletrônico N.º 6/2024. CONTRATO N.º 91/2024. Vencimento 19/03/2026.

O Município de Querência do Norte, centro, nesta cidade, com sede administrativa na Rua Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, Alex Sandro Fernandes, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa QUERENTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.789.940/0001-73, com sede a Avenida Porto Alegre, 154, CEP: 87.930-000 - bairro: Centro, Querência do Norte PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. ARMANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 4400099559 PR e CPF 325.300.309-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 32/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de gasolina comum, diesel comum e500 e diesel s-10 para a frota de veículos, motos e barcos do município de QUERENCIA DO NORTE - PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tabela com 6 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, CATSER, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, PERCENTUAL DE DESCONTO. Contém dados para GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL COMUM S500.

Querência do Norte PR, 19/03/2024.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ. Extrato de Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 003/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento de contratação direta na forma de DISPENSA ELETRÔNICA, tipo, menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa, que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino, junto a secretaria municipal de educação (ensino fundamental e educação infantil) do município de Alto Paraná.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 18 de março de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30.

DECRETO N.º 5.559. Data: 18 março de 2024.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI.

Artigo 1º) Fica Nomeada, pelo presente decreto a senhora MARGARETH MALAGUTE, portadora do RG. nº 12.321.125-1 SSP-PR, para ocupar o cargo de Comissão denominado de Encarregado do Setor de Limpeza Pública, símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2024.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, em 18 de março de 2024.

STEFEN TOME PAUKA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. C.N.P.J. (ME) 74.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/Fax: (44) 3433-1112. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3/2024. PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 3/2024.

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 120/06, 147/2014 e 150/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 05/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 05/04/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 177.149,16 (Cento e Setenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI (www.novalianca.pr.gov.br), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAI, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro EOU no Portal ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, por meio do Telefone (44) 34331112 E/OU via email: licitacao@novalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAI/PR, 18 de Março de 2024.

ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 3841 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP87750-000 - Alto Paraná - PR.

PORTARIA N.º 198/2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora Francielle Vagetti Cirel, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1597,92, em razão de sua ida a Curitiba -PR para o Encontro do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social em Parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, com saída no dia 25 de março e retorno no dia 27 de março de 2024.

Art.2.º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1597,92 (Mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de março de 2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 3841 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61-CEP87750-000 - Alto Paraná - PR.

PORTARIA N.º 199/2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora Sandra Regina Pinelli Lopes, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1597,92, em razão de sua ida a Curitiba -PR para o Encontro do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social em Parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, com saída no dia 25 de março e retorno no dia 27 de março de 2024.

Art.2.º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1597,92 (Mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de março de 2024.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA (CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL), COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO 2.056,42 M². NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM USO DE RECURSOS LIVRES E EMENDA PALARMENTAR, CONFOME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO, a saber:

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 do dia 08 de abril de 2024

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2024.

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Administração (Setor de Licitações) ou pelo site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, à Rua Dom Pedro II, 800, no horário de expediente em vigor.

Informações pelo fone (44) 3445-8150 ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiú, PR, 18 de março de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**Processo nº. 015/2024-MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024**  
 Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.  
**LOCAL** - O limite geográfico do município;  
**REGIONAL** - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS E/OU DE LEITE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo IV deste edital.**  
**DA ABERTURA DOS ENVELOPES E LOCAL DE ENTREGA:** As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 03/04/2024.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS:** Das 08:00 h às 09:00 h do dia 03/04/2024.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 03/04/2024 - após análise das propostas.  
**LOCAL:** [www.pli.org.br](http://www.pli.org.br) "Acesso Identificado"  
 As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 19 de março de 2024, no Site do Município - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2024.**  
**Gerardo Pereira da Silva**-Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 75.483.290/000-58  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DTE: [WWW.SITUSMUNICIPAL.PR.GOV.BR](http://WWW.SITUSMUNICIPAL.PR.GOV.BR) F-ÁREA: [gestao@smcaiu.gov.br](mailto:gestao@smcaiu.gov.br)

**DECRETO Nº 473/2024**

**JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal**  
 de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1412/2023:

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMIAR a partir de 18/03/2024, ALINE PROCÓPIO SILVA, portador do RG. nº 10.576.226-7-SSP-PR, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO E OU/DIVISÃO Símbolo CC-3, lotado junto ao Departamento de Esportes, conforme Lei Municipal nº 1.432/2023.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, em 18 de março de 2024.

**José Gabriel Gonçalves Fachiano**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
 E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**CONTRATO Nº 013/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**  
**2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Jd. São Luis, CEP: 05.805-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Responsável, Sra. **GRACIELI LIMA DOMINGOS**, portador do CI/RG Nº. 30.443.488-7- SSP/SP e inscrito no CPF/MF Nº. 299.950.768-29, residente e domiciliado na Avenida Professora Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, nº 360, na cidade de São Paulo, Estado de São, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, referente ao Contrato nº 013/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, Art.57, II.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 Fica acertada entre as partes a Prorrogação de Prazo e Valor do presente Contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 01/04/2024 até 01/04/2025, conforme Clausula Vigésima Primeira do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão da dotação orçamentária do contrato em tela ou outra que venha a substituir.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
 Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 013/2022.

E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.

Alto Paraná, 18 de março de 2024.

<b>MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ</b> Contratante	<b>AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA</b> Contratada
TESTEMUNHAS: Nome: _____ CPF/MF: _____	Nome: _____ CPF/MF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [psjcaiu@vovoi.com.br](mailto:psjcaiu@vovoi.com.br)  
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face dos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr : 10/2024
- Licitação Nr : 2/2024
- Modalidade : Pregão
- Data Homologação : 18/03/2024
- Objeto da Adjudicação : 18/03/2024
- Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CAIXA DE CHOCOLATE) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO
- Fornecedores e Itens Vencedores

1) R & M ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.421.808/0001-24 no valor total dos itens vencidos de R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação  
 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 08.001.08.244.0023.2.200.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 08.002.08.243.0023.6.104.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São João do Caiú, 18 de março de 2024.

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
 E-mail: [psjcaiu@vovoi.com.br](mailto:psjcaiu@vovoi.com.br)  
 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr : 185/2023
- Licitação Nr : 2/2023
- Modalidade : Tomada de Preços
- Data Homologação : 18/03/2024
- Objeto da Adjudicação : 18/03/2024
- Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER, CAMPO DE FUTEBOL) COM ÁREA CONSTRUIDA 837,00 M², ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO, PARA USO DO CONVÊNIO Nº 822/2002 COM A SEDU E ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.
- Fornecedores e Itens Vencedores

1) CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.216.654/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R\$ 379.323,57 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação  
 06.001.27.812.0020.1.075.4.4.90.51.00.00 - 1000 -  
 06.001.27.812.0020.1.075.4.4.90.51.00.00 - 2 -  
 06.001.27.812.0020.1.075.4.4.90.51.00.00 - 7469 -

São João do Caiú, 18 de março de 2024.

**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 010/2024**

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: CNPJ/MF: 19.739.533/0001-18, estabelecida na R. NEO ALVES MARTINS Nº 3176 SALA 52, ZONA 01, MARINGÁ-PR, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze Mil e Reais). Objetivando a contratação de serviços médicos especializados Emergencial e Urgência na Especialidade em Psiquiatria Infanto-Juvenil conforme determinação judicial para atendimento ao município de Mirador, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 045/2024.

Mirador/PR, 18 de Março de 2024.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 032/2024 – ID 2385/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93  
 CONTRATADA: GARCIA DE FIGUEIREDO CLINICA E CONSULTOR  
 CNPJ/MF: 19.739.533/0001-18  
 OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especializado Emergencial e Urgência em Psiquiatria Infanto-Juvenil conforme determinação judicial para atendimento ao município de Mirador.  
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).  
 DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo Nº 45/2024 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 010/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal  
 Gabinete do Prefeito, aos 18/03/2024

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 011/2024**

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ/MF: 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 1391, na cidade de Francisco Beltrão - PR, no valor total de R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais). Objetivando a participação de servidor municipal no "CURSO SOBRE CONDIÇÕES VEDADAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL", na cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de março, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 049/2024.

Mirador/PR, 18 de Março de 2024

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
 Prefeito Municipal

**CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S. do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 008/96, de 08/05/1996, alterada pela Lei 037/2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 15/03/2024;

**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Aprovar a REPROGRAMAÇÃO dos saldos dos recursos no âmbito da política de Assistência Social do ano de 2023, para serem executados em 2024.  
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de março de 2024.

**GRAZIELLE APARECIDA ZANETONI SANTOS**  
 Presidente do C.M.A.S

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
 CNPJ 12.080.239/0001-06

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

**SUMULA** - Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 - FINAL. Repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I ano 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C. M. A. S. do município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 008/96 de 08/05/1996, alterada pela Lei 037/2010 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 15 de março de 2024

**RESOLVE:**

ART. 1º - Aprovar a prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 - FINAL. Repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I ANO 2023.

ART. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros que foram executados;

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Aliança do Ivaí, 19 de março de 2024

**GRAZIELLE APARECIDA ZANETONI SANTOS**  
 PRESIDENTE DO CMAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
 AV. GUAÍRA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ  
 01.087.743/0001-03 - [www.camaramirador.pr.gov.br](http://www.camaramirador.pr.gov.br), e-mail: [secretaria@camaramirador.pr.gov.br](mailto:secretaria@camaramirador.pr.gov.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º003/2024.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**, Estado do Paraná, sediada na Avenida Guaira nº155, Centro, Mirador - Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 26/2023, Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão, confecção/distribuição e fornecimento de cartão eletrônico/magnético equipado com chip eletrônico de segurança com senha pessoal para recargas mensais, para ser utilizado pelos funcionários (servidores) do Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr. "Câmara Municipal de Mirador" para uso do benefício vale-alimentação.

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:**  
 R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) estimativa de recargas

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
 De 19/03/2024 às 7:30h  
 Até 21/03/2024 às 17h  
 Abertura 22/03/2024 às 9:30h

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM**

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
 Nós Confiamos em Deus!

**EDITAL Nº. 014/2024**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **DECLASSIFICA** a candidata aprovada e classificada no PSS 001/2023, para o cargo abaixo relacionada, por não comparecer no prazo determinado no Edital de nº. 011/2024 de 06 de março de 2024.

**CARGO : PROFESSOR**

Classificado	Nome
07º	MARIA JOANA XAVIER DE LIMA

Município de Diamante do Norte, em 18 de março de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
 SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

RENDA

Com aumento de 3,26%, salário médio do Paraná foi o que mais cresceu na região Sul em 2023

O rendimento médio dos trabalhadores paranaenses cresceu 3,26% no último trimestre do ano passado, já descontando a inflação, em comparação ao mesmo período de 2022. É a maior valorização salarial da região Sul, segundo levantamento feito pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipar-des) com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o diretor-presidente do Ipar-des, Jorge Callado, o considerável aumento da remuneração média no Paraná é reflexo do aquecimento do mercado de trabalho local. "No último ano, a taxa de desocupação no Estado caiu de 5,1% para 4,7%, mantendo-se muito abaixo do desemprego observado em nível nacional", explica. "Somente em janeiro deste ano, foram 20,1 mil novas vagas formais no Estado, como mostra o Caged".

Setores

Os principais destaques na variação salarial foram registrados nas atividades do setor terciário, como em alguns ramos dos serviços, com alta de 20,48%. A área de informação, comunicação e atividades profissionais contabilizou crescimento real de 12,6% nos salários pagos no Paraná no final de 2023.

Essa variação real, que considera o rendimento médio efetivamente recebido do trabalho principal, supera o registrado em Santa Catarina, que teve elevação de 1,36%, e do Rio Grande do Sul, com queda de -2,77% no período. O resultado do Paraná também fica acima do aumento nacional, que teve crescimento de 2,62% nos últimos três meses do ano.

Já no que se refere às categoriais ocupacionais, os aumentos mais relevantes foram conquistados pelos profissionais da segurança, como policiais, bombeiros e membros das Forças Armadas, com aumento de 27,79%. São seguidos pelos técnicos de nível médio, cujo salário médio evoluiu 23,77% no quarto trimestre do ano passado, na comparação com o mesmo intervalo de 2022.

Em valores monetários, o salário médio paranaense passou de R\$ 3.189, no terceiro trimestre do ano, para R\$ 3.293 no período seguinte. No Brasil, o valor médio variou de R\$ 2.972 para R\$ 3.050 de um trimestre para outro.

Os valores também variam conforme a escolaridade. Os profissionais paranaenses com o ensino médio completo alcançaram elevação salarial de 5,5%, no período superando até mesmo os ganhos conquistados pelos trabalhadores com o ensino superior completo, que passaram a receber rendimentos 3,36% maiores.

O levantamento do Ipar-des está em consonância com o registro mais recente do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego. O Estado também chegou, em janeiro, ao maior salário médio de admissão no Sul, com R\$ 2.061,50, contra R\$ 2.041,97 de Santa Catarina e R\$ 1.982,61 do Rio Grande do Sul. O crescimento foi de 3,04% em relação a dezembro.



Números mostram evolução na massa salarial

**TODOS CONTRA A**

**DENGUE**

COLOQUE NA SUA ROTINA

**NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.**

**DN DIÁRIO DO NOROESTE**